



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 412/2022

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

Assunto: Providências que especifica

Autor Vereador – Rafael Ap. B. de Souza Marciano.

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 16/11/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Senhor Prefeito, para que proceda estudos junto ao Departamento competente, visando a remoção **da caixa coletora de lixo**, do Bairro da Estrada Nova, neste Município.

Justificativa

A providência se faz necessária, pois a caixa coletora de lixo recém-instalada é muito pequena para o número de lixo que tem acumulado no Bairro, sendo necessário a remoção da mesma para um outro local com um número menor de vizinhos, pois há um grande número de bichos peçonhentos, como ratos, escorpiões, baratas entre outros.

Vale ressaltar, que isso tem causado preocupação aos moradores que já não aguentam mais essa situação. Segue fotos do Local.

Sendo assim, solicito ao setor competente que pense em um lugar melhor para descartar o lixo e ajudar a população.

Sala das Sessões, 16 de Novembro de 2022.


Rafael Ap. B. de Souza Marciano

Vereador

